

Portaria 206/2021

Nomeia servidor para fiscalização e Monitoramento e Avaliação, do Convênio com o Consórcio CiJacuí, com relação ao objeto de utilizar a tabela de consultas e procedimentos na área da saúde do CISVALE, termos em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando o Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, que tem por finalidade utilizar a tabela de consultas e procedimentos na área da saúde do CISVALE; e

Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para gerenciamento e fiscalização da execução do objeto do Convênio;

Determina a edição da presente **Portaria**:

Art. 1º Fica nomeada como fiscal do Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, objeto de utilizar a tabela de consultas e procedimentos na área da saúde do CISVALE, a servidora **SABRINA ORLANDI**, matrícula nº 9, Chefe de Faturamento do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

Parágrafo único. A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE estará à disposição, para suporte técnico.

Art. 2º Esta ordem de serviço, entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2021.

HELENA HERMANY
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):